



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

**Memorando nº 1617/2019/SEJUR - Leg
Processo nº 15498/2019**

Cubatão, 04 de dezembro de 2019.

Ref.: Indicação nº 1.587/2019 – Vereador Jair Ferreira Lucas

SEMOB
Senhor Secretário,

Visando dar atendimento ao pedido do Nobre Edil em referência, servimo-nos do presente para encaminhar cópia da Indicação, para conhecimento e manifestação.

Solicitamos resposta a esta SEJUR até 10 dias a contar do recebimento deste.

ADEL ALI MAHMOUD
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

*Recebido em
05/12/19
Assinatura*